

PACTO INSTITUCIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR NA REGIÃO CENTRO

Guia orientador



AGENDA DE ECONOMIA
CIRCULAR DO CENTRO

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) tem vindo, desde 2018, a discutir com os atores regionais uma Agenda de Economia Circular do Centro que pode ser consultada em <http://agendacircular.ccdrc.pt>.

Desta forma, no quadro da sua responsabilidade de coordenação da Agenda de Economia Circular do Centro, a CCDRC propõe a todos os interessados um **PACTO INSTITUCIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR NA REGIÃO CENTRO**, de subscrição aberta e voluntária pelas diferentes entidades e instituições da região.

O Pacto Institucional que se pretende celebrar visa a subscrição de três compromissos claros e bem identificados, suscetíveis de concretização num dado período temporal. Estes compromissos irão contribuir para a implementação da Agenda de Economia Circular do Centro, e a sua realização e os seus resultados deverão ser quantificados e monitorizados.

O prazo temporal considerado relevante para efeitos deste Pacto institucional refere-se ao período **2019/2020**, procurando enfatizar iniciativas que tenham sido recentemente desenvolvidas e/ou implementadas, ou que estejam a ser preparadas para o ano de 2020.

Não é objetivo deste Pacto listar a totalidade das práticas desenvolvidas e/ou a implementar, mas apenas sinalizar aquelas que, pela sua relevância económica ou pelo seu grau inovador, mereçam destaque.

O espírito de um Pacto Institucional como o que se pretende celebrar assenta na liberdade e autonomia de definição dos compromissos assumidos. Nessa perspetiva, os campos possíveis para a emergência desses compromissos são meramente indicativos e devem, em última instância, resultar do modo como o sistema de atores da região Centro interpreta e reage à Agenda de Economia Circular do Centro que foi apresentada, e que constitui o referencial deste Pacto Institucional. Recorda-se ainda que, tanto quanto possível, os compromissos formulados devem assentar numa lógica de geração de práticas inovadoras e inspiradoras contribuindo para uma maior disseminação dos princípios da economia circular, alargando as suas lógicas a um conjunto cada vez mais significativo de organizações e indivíduos na região.

Os compromissos que podem ser assumidos pelas entidades subscritoras do Pacto podem ser muito variados. A título exemplificativo propõem-se algumas tipologias de compromissos:

- a) *Compromissos no domínio das **agendas de investigação científica e tecnológica***
Explicitação de agendas de desenvolvimento do potencial de produção de conhecimento para domínios entendidos como geradores de efeitos relevantes em produtos e processos circulares, valorizando o conhecimento produzido na região e potenciando a participação em redes de excelência europeia e internacional.
- b) *Compromissos em matéria de **translação de conhecimento para as empresas***
Iniciativas tendentes a intensificar práticas colaborativas com as empresas em matéria de economia circular, visando a disseminação de efeitos de demonstração, imitação, réplica e outras formas de extensão da economia circular.
- c) *Compromissos no domínio do **desenvolvimento de demonstradores tecnológicos***
Iniciativas de aprofundamento e maturação da incubação de base tecnológica, ou seja, de processos de *startups* tendentes a robustecer soluções tecnológicas para o mercado em áreas da economia circular.
- d) *Compromissos em matéria de **projetos de mudança organizacional** em entidades públicas e privadas inspiradas pela promoção interna dos comportamentos de economia circular transformando a sua prática corporativa*
Iniciativas de reorganização interna decorrentes do seu envolvimento em projetos de economia circular, ou resultantes de um esforço em alterar comportamentos coletivos em prol de lógicas de economia circular.
- e) *Compromissos de empresas para o **desenvolvimento de novos produtos e processos baseados em lógicas de economia circular***
Iniciativas destinadas a promover a economia circular nas práticas empresariais, tais como avaliações de ciclos de vida de produto, transformação de resíduos em sub-produtos, etc, que importa inscrever num leque mais alargado de processos de marketing e comunicação empresarial.
- f) *Compromissos de associações empresariais para a **promoção de processos coletivos de capacitação, demonstração e sensibilização** de práticas de economia circular*
Iniciativas de compromisso de desenvolvimento de ações coletivas para um maior envolvimento de pequenas e médias empresas em ações de capacitação, demonstração e sensibilização para a transição para uma economia circular.

g) *Compromissos de entidades públicas e privadas para a **promoção de compras circulares***

Iniciativas destinadas a alargar progressivamente o mercado interno de produtos da economia circular, bem como a adoção de princípios circulares nos processos de compras.

h) *Compromissos de municípios e comunidades intermunicipais para a **disseminação territorial da economia circular***

Iniciativas destinadas a valorizar o papel agregador dos municípios e comunidades intermunicipais na promoção de projetos urbanos exemplares, bem como de iniciativas em territórios de mais baixa densidade.

i) *Compromissos de estabelecimentos de ensino (básico, secundário, técnico-profissional e superior) para o **envolvimento de estudantes e dinamização da sua criatividade** em práticas de economia circular*

Iniciativas de animação em estabelecimentos de ensino e da sua presença na região alicerçadas na criatividade e participação de estudantes, envolvendo-os igualmente em iniciativas de divulgação e sensibilização para práticas de economia circular.

j) *Compromissos de associações cívicas, ONG's, tertúlias e outras formas de participação coletiva para a **animação de processos de debate e sensibilização para práticas de economia circular***

Iniciativas destinadas a fazer chegar o conhecimento das práticas da economia circular a uma massa mais alargada de pessoas.

k) *Compromissos de entidades inseridas no tecido institucional de territórios de baixa densidade para a **promoção de projetos de maior simbiose entre a economia circular e a valorização de recursos endógenos e de culturas locais***

Iniciativas para a afirmação da economia circular como traço diferenciador da atratividade destes territórios.

l) *Compromissos de entidades públicas para a **promoção da modernização e simplificação administrativa** ao serviço da economia circular*

Iniciativas para a minimização/remoção de constrangimentos regulamentares e administrativos à adoção de práticas de economia circular e à sua disseminação.

m) *Compromissos de instituições financeiras para a **integração de princípios e lógicas circulares nos critérios de avaliação dos financiamentos a conceder***

Iniciativas com contributo para o financiamento de práticas de Economia Circular.

n) *Outros compromissos*

Os princípios de adesão a este Pacto valorizam o potencial de disseminação e alargamento a outros indivíduos e instituições da região, promovendo simbioses favoráveis à generalização de práticas de economia circular. As adesões individuais são limitadas ao cumprimento desse objetivo, atribuindo prioridade a entidades coletivas com a maior cobertura possível de toda a região Centro.

A adesão ao **PACTO INSTITUCIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR NA REGIÃO CENTRO** pode ser concretizada em regime contínuo, comprometendo-se a CCDR Centro a divulgar com uma periodicidade semestral o estado de arte das adesões e eventuais desistências.

Os compromissos a assumir pelos diferentes subscritores do Pacto devem ser traduzidos em metas e indicadores, disponibilizando semestralmente informação que permita à CCDR Centro monitorizar o grau de concretização dos compromissos assumidos numa lógica de promoção e contabilização do progresso do desenvolvimento de uma economia circular na região.

A qualquer momento o Pacto subscrito pode ser revogado por pedido expresso de uma das partes.